



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1132/2014 São Luís, novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5276/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1065, de 17/10/2014, para que assim passe a constar:

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 20/11 a 19/12/2014, a fim de serem usufruídas de 1º a 30/12/2014;

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 20/12/2014, as férias da mencionada magistrada, referidas no item anterior, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf